



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO

DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2014

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Eng.º José Rodrigues Paredes

VEREADOR: Dr. António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 2/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: ENG.º JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES:

- ENG.º JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
- DR. LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
- DR. ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
- DR.ª CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
- PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: ENG.º CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO
(CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/01/08.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/01/21
- 2.2 Presente a informação n.º 5 DF da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.
- 2.3 Presente a informação n.º 08/2014 de 14/01/2014, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, submetendo para aprovação a substituição da licença de Táxi n.º 17/2003, em nome de António Carlos Brites, Unipessoal, Lda., por motivo de transmissão e n.º 9/2003, em nome de Carla Maria Sampaio Alves, por motivo de substituição de veículo.

3. DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 3.1 Presente a informação n.º 01 do Setor da Cultura, exarada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina Ribeiro Felgueiras, apresentando o preço de venda ao público dos artigos oriundos da loja do Museu do Douro, tendo em conta que foi oferecido 30% de desconto em todos os artigos que reverterão a favor da Câmara Municipal.

4. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

- 4.1 Presente a informação da Divisão de Obras e Urbanismo, exarada pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º José Rodrigues Paredes, apresentando o relatório de análise e ponderação referente à revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara em exercício, Eng.º José Rodrigues Paredes, comunicou aos presentes que o Sr. Presidente da Câmara não pode estar presente por razões institucionais.

De seguida deu a palavra à Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras que lê a posição do executivo permanente relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, em reunião de câmara de 08/01/2014, que se transcreve:

“Respondendo às considerações apresentadas pelo senhor vereador Miguel Rodrigues em Reunião de Câmara de 08 de Janeiro de 2014, informamos:

O Executivo Permanente apresentará, oportunamente, à Câmara Municipal a síntese das diligências que tem levado a cabo para que o Serviço de Finanças de Alijó continue a desempenhar a sua missão na sede do Município;

O Executivo Permanente, no respeito pela separação de poderes, não interfere no funcionamento da Assembleia Municipal;

O Executivo Permanente, no respeito pela autonomia institucional, não interfere na ação das Juntas de Freguesias pois, como é de lei, estas respondem perante as respetivas Assembleias de Freguesia;

O Executivo Permanente regista as dúvidas apresentadas pelo vereador Miguel Rodrigues “sobre a eficácia” de uma das deliberações aprovadas em Assembleia Municipal;

O Executivo Permanente não se pronuncia sobre se “não assiste razão à Câmara Municipal em nenhum dos processos judiciais pendentes” pois entende que são os tribunais quem deve pronunciar-se sobre tal assunto;

O Executivo Permanente entende que é a Comunicação Social que deve escrutinar a atividade da Câmara Municipal e não a Câmara Municipal que deve escrutinar a atividade da Comunicação Social pelo que não nos cabe explicar a notícia publicada no Jornal de Notícias sob o título “Dívida estrangula Município”;



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Executivo Permanente instalou os Gabinetes de Apoio à Presidência e Apoio à Vereação cumprindo, rigorosamente, o que está estipulado na lei;

O Executivo Permanente informa que o Programa de Apoio à Economia Local – PAEL – continua a aguardar o visto do Tribunal de Contas;

O Executivo Permanente não poderia saber de uma dívida oculta, pois até mesmo o Sr. Vereador, Professor Adérito Figueira, à época dos factos Vice-Presidente da Câmara Municipal, também disse que desconhecia grande parte da dita dívida e disse mesmo que neste caso foi o último a saber;

O Executivo Permanente, norteando-se pela transparência, entendeu apresentar à Assembleia Municipal a informação já conhecida cumprindo o seu dever de informar. Teve o Executivo não permanente a oportunidade de colaborar neste esclarecimento mas entendeu não viabilizar a auditoria ao estado geral da autarquia apresentada em reunião da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 2013 tendo, inclusive, os Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento Mais apresentado uma declaração de voto que lida à luz da realidade hoje conhecida nos leva a perguntar:

Será que votaram contra a realização da auditoria porque já exercem as funções de vereadores há muitos anos, conhecem a verdadeira situação financeira e administrativa da Câmara Municipal, e, impedindo a realização da auditoria, pretendem ocultar algo?

O Sr. Vereador do Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues, quando candidato a Presidente da Câmara Municipal pelo PSD, em 2009, comprometeu-se com os munícipes, por escrito, **“Combater sem tréguas a corrupção, e implementar uma maior transparência, seriedade e justiça”**.

Será que o Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, não quer ver esclarecidas as afirmações que então, como candidato a Presidente da Câmara, fez?

Será que o Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, teme que a realização da auditoria à gestão municipal possa vir a revelar algo que ele, pretensamente, conhecia quando assumiu o compromisso de **“combater sem tréguas a corrupção”** e agora, vá-se lá saber



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

porquê, impede, com o seu voto em reunião de câmara, a realização de uma auditoria que tão só pretende esclarecer o que é dúbio?

Ou será que por qualquer outro motivo o Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, carrega as dores de alguém?

Quanto às suas doutas recomendações acerca da forma e estratégia de gestão da dívida municipal, o Executivo Permanente recomenda seriedade intelectual ao Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, pois tais recomendações configuram uma descarada tentativa de fazer sua toda a estratégia de uma equipa de trabalho que a vem desenvolvendo há algum tempo e que o senhor vereador, após conhecimento da mesma, apressadamente a coloca nas redes sociais. Não é intelectualmente sério tomar por seu o que a outros pertence! Não é isto, certamente, que a população do concelho espera dos seus eleitos, mas sim uma participação séria e construtiva. Mas enfim... há coisas que só as sente quem cá vive! O Executivo Permanente continuará a governar o Município de Alijó tendo em conta o programa que apresentou às populações e foi largamente aprovado nas eleições autárquicas de setembro de 2013 registando, e levando em conta, quando tal nos parecer pertinente e manifesto interesse do Município e dos Municípes, as recomendações apresentadas pelos senhores vereadores em regime de não permanência.

O Executivo Permanente norteia a sua ação por princípios de transparência da gestão disponibilizando ao público em geral, aos vereadores não permanentes e à Assembleia Municipal, toda a informação sobre a gestão quotidiana. Esta transparência é, e será, sempre proactiva eliminando, tanto quanto possível, a histórica necessidade de os cidadãos se dirigirem à Câmara Municipal, via requerimento escrito, para obter informação sobre a atividade municipal.”

De seguida, e de acordo com o solicitado na reunião de câmara de 08/01/2014, foram distribuídos os documentos apresentados na Assembleia Municipal referente às dívidas.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e disse que em defesa da honra, quer pelo conteúdo da ata da reunião do dia 08/01/2014, quer pelas explicações agora lidas nesta reunião, apresenta as seguintes considerações, que se transcrevem:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – RESPOSTA À EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Sem prejuízo de responder por escrito em próxima reunião de Câmara às questões que me são colocadas pelo Executivo Permanente, não posso deixar de desde já comentar o seguinte:

- Resulta desta exposição do Presidente da Câmara que estarão a ser desenvolvidas diligências sobre o Serviço de Finanças de Alijó que decorrem sem o conhecimento do Executivo.

Diz-se nessa exposição que “oportunamente” se dará conhecimento ao Executivo daquilo que está a ser feito nesta matéria. Parece-me que esta posição não é aceitável.

Se algo está a ser feito no que respeita a esta questão, eu como vereador gostaria de ser informado. Parece-me estranho que algo esteja a ser feito nas costas da Câmara Municipal. Se há diligências nesta importante matéria, o Executivo deve ser prontamente informado, até pela posição de completa disponibilidade para ajudar que foi aqui manifestada desde o início.

- Relativamente à questão da notícia do “Jornal de Notícias” que aqui referi na anterior reunião, contrariamente ao alegado agora pelo Presidente da Câmara, não foi escrutinada a notícia, nem a comunicação social, o que é evidente. O que foi aqui por mim comentado e criticado, foram as declarações do Presidente da Câmara citadas nessa notícia. Interessa que as minhas afirmações não sejam aqui deturpadas.

- Não posso deixar de condenar o registo adotado pelo Presidente da Câmara nesta sua exposição, quando me acusa de “falta de seriedade intelectual”. É mais um triste exemplo de o executivo permanente entender que não é sério quem dele discorda. Triste conceção de democracia!”

Acrescenta que fará considerações à declaração lida pela Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras numa próxima reunião.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras disse que o que está em ata, foi dito na reunião e o Sr. Vereador, Dr. Miguel Rodrigues, esteve presente e ouviu tudo que foi dito. Mantém



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

o que disse, sobretudo porque o Sr. Vereador faz uma recomendação ao Sr. Presidente que afinal o Sr. Presidente já tinha feito em reuniões anteriores. A desonestidade intelectual não está relacionada com qualquer divergência de opinião mas sim com o facto do Dr. Miguel Rodrigues tentar fazer sua uma estratégia que é do Sr. Presidente da Câmara.

Foi, pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício, colocado a consulta, tal como tinha sido solicitado, o processo da fibra ótica. O processo foi consultado pelos Srs. Vereadores, e o Sr. Presidente da Câmara em exercício acrescentou que o processo foi autorizado em janeiro de 2013, pelo que o atual executivo permanente não teve qualquer intervenção neste processo.

Pelo Sr. Vereador António Joaquim Fernandes foi dito que sobre o assunto, não houve qualquer reunião com o Presidente de Junta. Disse também que entende que a Câmara não tem autoridade para autorizar seja o que for nas Freguesias, e considerando que esta Câmara não teve intervenção no processo, o que serve para esta Câmara, também serve para o anterior e reforça que todos os trabalhos desenvolvidos pelo município nas freguesias devem ser articulados com os Sr.s Presidentes de Junta.

Relativamente à notícia da “Voz de trás os Montes”, o Sr. Presidente da Câmara em exercício disse que as notícias da Voz de Trás-os-Montes imputavam ao Sr. Presidente da Câmara palavras que ele não teria proferido. O assunto referente à denominação do parque de lazer veio à câmara a título informativo e que foi até consensual. Nada foi decidido.

“O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que não colhe a justificação do Sr. Vice-Presidente sobre a notícia da atribuição do nome de Eusébio ao Parque de Lazer. Se a notícia foi publicada, é porque alguém da Câmara passou essa informação que não seria inventada pelo jornalista. Interessa apurar quem? Note-se que a notícia cita o Presidente da Câmara, afirmando que houve uma “decisão unânime do Executivo Camarário” sobre esta questão. E aqui das duas uma: Ou o Presidente da Câmara se precipitou nessas declarações e, no



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

mínimo, deve um pedido de desculpas ao Executivo, ou então o Presidente da Câmara está a acusar o jornalista de mentir nessa notícia.

Se a notícia foi deturpada como aqui foi mencionada pela Vice-Presidente, pergunto então porque razão a mesma não foi desmentida? Pelo contrário, a notícia foi reproduzida no site da Câmara Municipal e na sua página no facebook.

Referiu o Vice-Presidente que esta não é uma questão importante. Mas se é um assunto sem importância, porque o passaram à comunicação social? Tratou-se, está claro, de uma manobra de propáganda que correu mal, porque as reações na rua foram adversas”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que a forma como a notícia foi apresentada entendeu-se que houve uma decisão e não uma reflexão. Todos os vereadores teriam sido questionados na rua, e o que disse a quem o questionou foi aquilo que se passou, nada retirou ao que disse, acrescenta que o que vem na notícia não foi o que aqui foi discutido. “Devia haver um desmentido da notícia, para que a bem de todos os vereadores a clareza é fundamental, para que não haja outra situação como a que existiu.” Perguntou porque não foi feito o desmentido da notícia.

Pelo Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira foi dito que não estava presente no momento, e não concorda com nada do que foi discutido sobre a matéria da denominação do parque de lazer. “Trata-se de fanatismo futebolístico.” O Eusébio nada fez por este concelho. Existem pessoas do concelho que dizem alguma coisa ao concelho. Quando quiserem exemplos dá-los-á. “No Concelho de Alijó, dar um prémio não merecido a um futebolista que nunca cá esteve, não me parece correto.”

Refere ainda que a notícia e a discussão de hoje é culpa dos Vereadores que discutiram o assunto a quente sem pensar sobre o impacto que poderia ter esta situação.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa disse que a ata diz exatamente o que é, trata-se de uma reflexão. “Depois das decisões é mais fácil criticá-las.” Disse que outros exemplos existem no Concelho de pessoas que nada fizeram pelo Concelho e cujo



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

nome foi adotado e dá como exemplo a Avenida Francisco Sá Carneiro. “É necessário terminar primeiro o parque e só depois o nome”.

A Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras disse que assistiu à entrevista e o Sr. Presidente deu mais ênfase à conclusão da obra, à posse administrativa e disse que até na última reunião foi discutido o assunto do nome e por unanimidade até foi bem aceite.

“É fácil agora vir bater no Sr. Presidente da Câmara. Não achamos uma questão de grande importância, preocupa-nos o término da obra e não o nome do parque.”

Ainda antes da ordem do dia o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que deixou algumas questões na reunião de câmara anterior, sobre a Rua Belo Horizonte, em Carvalho, e gostaria de as ver esclarecidas. Colocou ainda as seguintes questões:

“Que segurança pode dar uma rede colocada no muro?”

“Como foi avaliada a melhoria estética do local?”

Quanto ao alinhamento o Sr. vereador António Joaquim Fernandes informa que, ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara em exercício disse, não houve um alinhamento, até porque há um desalinhamento de quase 2 metros.

“Desmentiu-me relativamente aos postes, existem efetivamente postes “embutidos” no muro. Reforço que o Sr. Vice-Presidente autorizou a colocação da rede, porque o muro não é seu, porque se fosse, não autorizaria.”

Disse que o Sr. Presidente da Câmara em exercício tinha a obrigação de mover todas as diligências para que não fossem cometidas essas ilegalidades.

Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

»»»»»»»»»»»»»»»» DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA ««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/01/08.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na ata relativa à anterior reunião de 08-01, surge a págs. 11, uma intervenção da Vereadora Cristina Felgueiras, onde esta refere o seguinte: “O Sr. Vereador Miguel Rodrigues é absolutamente desonesto intelectualmente quando recomendo ao Sr. Presidente que negocie os juro com a Banca, quando há mais de um mês, numa outra reunião de Câmara, foi o Sr. Presidente que informou que irá negociar os contratos com a banca, porque com a banca nada está fechado”.

Nessa ocasião, tendo refutado as considerações da Sr.ª Vereadora, não me apercebi do uso por esta da expressão “é absolutamente desonesto intelectualmente”, caso contrário teria reagido prontamente em conformidade. Mas ao constatar, pela leitura da ata, que essa expressão foi utilizada, não posso deixar de invocar o exercício do direito de defesa, dizendo o seguinte:

Não reconheço à Vereadora Cristina Felgueiras a mínima legitimidade para me falar em honestidade, criticando vivamente o uso desta expressão, em reunião do executivo.

Trata-se de (mais) um juízo de valor que não posso aqui admitir, revelando a imaturidade democrática de quem a proferiu e de quem se conforma com este tipo de atitudes, que lamentavelmente faz descer o nível do debate neste executivo.

Quando escasseiam os argumentos, parte-se para o insulto aos colegas do executivo, o que é absolutamente inaceitável.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Para que não restem dúvidas, aqui farei todas as recomendações e tomadas de posição que entender melhor defenderem os interesses deste Município, as quais tenho o direito e o dever de apresentar.”

2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/01/21 apresentando um total de disponibilidades de 2.385.497,12€ sendo 1.722.605,01€ de dotações orçamentais e 662.892,11€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

2.2 Presente a informação n.º 5 DF da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa de acordo com a informação.

2.3 Presente a informação n.º 08/2014 de 14/01/2014, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, submetendo para aprovação a substituição da licença de Táxi n.º 17/2003, em nome de António Carlos Brites, Unipessoal, Lda., por motivo de transmissão e n.º 9/2003, em nome de Carla Maria Sampaio Alves, por motivo de substituição de veículo., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição da licença de Táxi n.º 17/2003, em nome de António Carlos Brites, Unipessoal, Lda., por motivo de transmissão e n.º 9/2003, em nome de Carla Maria Sampaio Alves, por motivo de substituição de veículo.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente a informação n.º 01 do Setor da Cultura, exarada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina Ribeiro Felgueiras, apresentando o preço de venda ao público dos artigos oriundos da loja do Museu do Douro, tendo em conta que foi oferecido 30% de desconto em todos os artigos que reverterão a favor da Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, concordar com a venda dos referidos artigos, no Museu do Pão e do Vinho, em Favaio, pelo valor estipulado pelo Museu do Douro, transferindo para o Município o valor correspondente a 30% do preço final de venda para cada artigo.

4. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

4.1 Presente a informação da Divisão de Obras e Urbanismo, exarada pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º José Rodrigues Paredes, apresentando o relatório de análise e ponderação referente à revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, comunicar a cada interessado a importância do respetivo contributo, na otimização do plano; divulgar o relatório através do site do Município, dando possibilidade, a cada interessado de consulta direta na Divisão de Obras e Urbanismo e enviar o Relatório à Equipa da revisão do Plano e, posteriormente reencaminhar o relatório e as peças finais à CCDR-N, para emitir correspondente parecer final.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Relativamente a este relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, no âmbito do processo de revisão do PDM, tenho antes de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

mois de lamentar que este documento apenas nos tenha sido disponibilizado no dia de ontem, ou seja, no dia anterior à realização desta reunião, desrespeitando aquela que é a antecedência mínima que resulta da Lei e do Regimento da Câmara Municipal, de entregar a documentação com dois dias úteis de antecedência sobre a data da reunião.

Esta situação é inaceitável, tratando-se, ainda para mais, de um documento da maior importância neste processo de revisão do PDM, pois faz uma análise pormenorizada de cada uma das 54 participações de particulares na discussão pública.

Um documento de grande complexidade técnica, com 248 páginas, que obrigatoriamente teria de nos ser entregue com maior antecedência.

Razão pela qual me abstenho nesta votação.

Considero, contudo, que as respostas aos interessados que participaram na discussão pública devem ser escritas, individualizadas e fundamentadas para cada um dos reclamantes, recomendando que este procedimento seja deliberado neste ponto da ordem de trabalhos.

Uma palavra final de apreço para os serviços que produziram este relatório e pelos particulares que participaram na discussão pública”.

No ponto 4 da ordem de trabalhos foi solicitada a intervenção da Eng.ª Zélia Pinto – técnica superior da Divisão de Obras e Urbanismo, para explicação do relatório

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes deu uma palavra de apreço aos serviços e ao executivo anterior, pelo trabalho desenvolvido. “É um trabalho muito moroso, e difícil, estou a referir-me especialmente ao Centro Social de Vila Chã, a própria infraestrutura do Centro estava ilegal, sem o esforço da Câmara Municipal, nomeadamente da Eng.ª Zélia, não seria possível existir a candidatura do lar de idosos de Vila Chã, nem existir a infraestrutura que hoje serve a população. Agradeço à Eng.ª Zélia, o esforço feito no sentido de viabilizar o projeto.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Foi ainda questionado pelo Sr. Vereador António Joaquim Fernandes a delimitação do perímetro Urbano de Carvalho, ao que foi respondido que se deve à existência da Reserva Agrícola e uma linha de água.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes solicitou que após a conclusão do processo seja distribuído um exemplar a cada Vereador.

Disse que dada a importância do processo para o concelho e para os seus habitantes vota favoravelmente a documentação apresentada neste ponto da ordem de trabalhos.

Dado tratar-se da segunda reunião de câmara do mês, e por isso ser pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, e verificando-se a presença de público, o Sr. Presidente da Câmara em exercício abriu o Período de Intervenção ao Público.

Tomou a palavra o Sr. Eng.º Rogério Bessa, residente em Alijó, e disse que está presente por se tratar de um documento fundamental na sua atividade profissional e por ter tentado melhorar o documento, apresentando algumas sugestões de melhoria durante o período de discussão pública do documento. Referiu que existem situações de ilegalidades que devem ser atendidas e que casos de maior gravidade devem ser devidamente analisados. Acrescentou que se trata de um documento importante para os munícipes e que deverá garantir a localização de pessoas

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 05/02/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.




MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Presidente da Câmara


Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho